

Carla Maria Alves Marques Lobo.
Marta Andrea Ximenes de Carvalho.

1 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 10 117/2006

Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 24 de Agosto de 2006 e nos termos do n.º 34, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente hospitalar de medicina interna da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 8070/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental:

	Valores
1.º Miguel Cordovil Toscano Rico	17,64
2.º Natália Cristina Carvalheira Freitas Marto	17,50
3.º Filipa Maria Carmo Barros	17,08
4.º Bárbara Maria Sousa Picado	17,03
5.º Sandra Sofia Fontes Bahia Braz	16,34
6.º Sílvia Luísa Santos Gonçalves Lourenço	16,33
7.º Maria Manuela Tavares Narciso Grego	15,75
8.º Heidi Katherina Duarte Gruner	15,31
9.º Sílvia Maria Serralha Machado Rodrigues	14,97
10.º Maria Manuela Costa Rocha Mendes	14,81
11.º Elisabete Mota Santos Margarido Afonso Deus	13,56

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no n.º 35, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

31 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Sá de Almeida*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Rectificação n.º 1375/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação de nomeação da Dr.ª Ana Isabel Tomás Almeida Ferrer Antunes, publicada no apêndice n.º 39 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006, deliberação n.º 398/2006, rectifica-se que onde se lê:

«Foi nomeada directora do serviço de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra a Dr.ª Ana Isabel Tomás Almeida Ferrer Antunes, com efeitos a partir de 28 de Março de 2006, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 396/93, de 24 de Novembro.»

deve ler-se:

«Foi nomeada directora do serviço de medicina nuclear dos Hospitais da Universidade de Coimbra em regime de substituição a Dr.ª Ana Isabel Tomás Almeida Ferrer Antunes, com efeitos a partir de 28 de Março de 2006, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.»

29 de Agosto de 2006. — A Directora da Área de Recursos Humanos, *Maria Helena Silva André Reis Marques*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso (extracto) n.º 10 118/2006

Concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem

De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso

n.º 4620/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006.

Candidatos admitidos:

Ana Maria Guégués da Silva Dias.
Carmelinda de Jesus Fusco Talhinhas.
Catarina Rute Esteves Afonso Martins.
Isabel Maria Tarico Bico Correia.
João Francisco Miranda Galego.
José Manuel da Silva Matos.
Luzia Maria Gomes Ramalho Ambrósio.
Maria Alexandra Castel-Branco Leiria Formigo.
Maria dos Anjos Galego Frade Fialho Bento.
Maria Gabriela Fretes Nunes dos Lóios Ludovico.
Maria Helena Rodrigues Gonçalves Marcão.
Maria de Jesus Chumbo dos Santos.
Maria José Delgado Martins Crastes.
Maria José Raposo Espanhol de Brito.
Maria Lizete dos Santos Mendes Candeias.
Maria Otília Brites Zangão.
Maria Úrsula Ramalho Carvalho dos Santos.
Rosa Maria Saraiva Grachinha.

Candidatos excluídos:

(Não houve.)

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Aviso (extracto) n.º 10 119/2006

Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, nos termos da deliberação da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 20 de Março de 2006, que aprovou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares da carreira médica hospitalar de 2006, e por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 19 de Julho de 2006, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para um lugar de assistente hospitalar de cardiologia, da carreira médica hospitalar, constante do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — Menção ao estabelecido no despacho n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de validade, que se fixa em dois anos.

4 — Local de trabalho — no Hospital do Espírito Santo — Évora, mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — Regime de trabalho/vencimento — dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, salvo se o interessado declarar a sua opção por tempo completo, podendo aquele ser desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais e existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990. O vencimento é o constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Julho.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;